

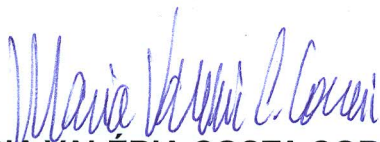
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	437
PUBLICADA NO	
DOU de	04/04/17
Seção	2
Pág.	25

PORTARIA Nº 437, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004384/2017-37 resolve:

Prorrogar o afastamento de **MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121322, para defesa de tese de Doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 03.03.2017 a 31.03.2017, homologando o período de 03.03.2017 a 21.03.2017, com ônus limitado pela UFAL, em continuidade ao afastamento concedido pela Portaria nº 960, de 04.06.2012, publicado no DOU de 11.06.2012, seção 02, página 15, e prorrogado pela Portaria nº 1.349, de 01.10.2014, publicado no BP nº 11 de 14.11.2014, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 91.800/85.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 04/04/17 CAS / DAP / UFAL
--